

**Portaria 81.2022 de 19 de setembro de 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395** para desempenhar atividades de fiscalização e atender denúncias por solicitação interna do exercício da profissão respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico nas cidades de Rolim de Moura, Cacoal, Espigão do Oeste e Ouro Preto do Oeste, no período de 20 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO